

O USO DOS EQUIPAMENTOS DE PROTEÇÃO INDIVIDUAL NA ENGENHARIA CIVIL

Autor(es)

Felipe Pereira Heitmann
Sabrina Viana Rodrigues
Wyngson Dias Da Silva
Matheus Ferreira Almeida

Categoria do Trabalho

Trabalho Acadêmico

Instituição

FACULDADE ANHANGUERA

Introdução

A construção civil é uma das atividades mais antigas e que tem um alto índice de acidentes ocupacionais devido a grande rotatividades de colaboradores. Sendo assim o setor de segurança do trabalho busca prevenir os acidentes, com campanhas, avaliações do local de trabalho e controles para antecipar os riscos.

Os equipamento de proteção individual é destinado a minimizar certos acidentes no trabalho, além de prevenir doenças relacionadas ao local de trabalho. É necessário utilizar os equipamentos de proteção individual todas as vezes que o equipamento de proteção coletiva não for suficiente.

A principal finalidade do equipamento de proteção individual é proteger a saúde do trabalhador por isso devem ser testados e aprovados pela autoridade competente, possuindo certificado de aprovação e estando dentro do prazo de validade.

Objetivo

Este trabalho tem como objetivo fazer um estudo sobre a importância dos EPI's na construção civil, bem como analisar o seu uso, conservação e manuseio para que assim possa proteger o trabalhador, além evitar acidentes e doenças relacionadas ao trabalho. Levantar condições da aplicação de EPI's, bem como a prescrição dos EPI's adequados a cada função.

Material e Métodos

Esta pesquisa é uma revisão bibliográfica com o intuito de mostrar as vantagens do uso de Equipamento de proteção individual, assim como os problemas causados pela falta dos mesmos.

Para ter embasamento foram feitas buscas por informações que pudesse auxiliar no entendimento inicial do tema, com base em livros de segurança, normas regulamentadoras e sites confiáveis, assim esse material deu embasamento necessário para a pesquisa, visando o uso dos equipamentos de proteção individual, para evitar acidentes futuros.

Resultados e Discussão

A segurança no local de trabalho a cada dia se torna um dos fatores mais importantes, onde o empregador busca a todo custo conscientizar os empregados, investindo em treinamentos, oferecendo todos os EPI/EPC adequados a função.

A Norma Regulamentadora 6, vinculada à Portaria n.º 3.214, de 08 de junho de 1978, publicada pelo Ministério de Trabalho e Emprego (MTE), aborda os Equipamentos de Proteção Individual (EPI's), definindo-os como “todo dispositivo ou produto, de uso individual utilizado pelo trabalhador, destinado à proteção de riscos suscetíveis de ameaçar a segurança e a saúde no trabalho” (MTE, 2018, s.n.).

A falta de segurança faz com que cada vez mais se gaste com benefícios acidentários e aposentadorias e assim necessita de uns investimentos mais amplos em segurança do trabalho.

Conclusão

Os EPI's salvam vidas, é possível trabalhar a ideia de mudança comportamental, cabendo a empresa a ministrar cursos, treinamentos, para sempre ter funcionários comprometidos com segurança, afinal trabalhar na prevenção de acidentes requer a colaboração de todos.

Referências

MINISTÉRIO DO TRABALHO E EMPREGO – MTE. Norma Regulamentadora 6. 2018.

SEGURANÇA E MEDICINA DO TRABALHO. 62. ed. São Paulo: Atlas, 2008. 797 p.(Manuais de Legislação Atlas).